

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente despesa justifica-se pelo fato de que o 3º Terceiro Campeonato de Futsal Master, Feminino Adulto, Municipal Masculino Adulto e Regional Masculino Adulto da Emancipação Política de Nossa Cidade, é uma tradicional competição no calendário esportivo do nosso município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **LIGA MACAUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO** inscrita no CNPJ: **01.676.880/0001-83** cujo valor será de **R\$ 6.048,00** (seis mil e quarenta e oito reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 17 de Setembro de 2019.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:526CFDE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1527/2019 17 DE SETEMBRO DE 2019**

PLL nº. 0468/2019 Autor: Raimundo Nonato Carlos Júnior

Dá denominação de Rua EPITÁCIO BAZILIO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominado de **Rua EPITÁCIO BAZILIO DE SOUZA** a rua projetada existente no Bairro Centro na Cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominado com a seguinte característica de identificação:

Rua **EPITÁCIO BAZILIO DE SOUZA** – iniciando-se no **Poente** na Rua Padre João da Cunha; ao **Nascente** com o terreno dos herdeiros de Pedro Eneias; ao **Sul** com residência; e ao **Nascentes** com o terreno de Lindocastro Nogueira Neto na Cidade de Apodi/RN.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
Apodi/RN, em 17 de setembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:88475271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1528/2019 17 DE SETEMBRO DE 2019**

PLL nº. 0467/2019 Autor: Charto Heston Rêgo Noronha, Genivan Aires da Costa Raimundo Nonato Carlos Júnior

Dá denominação de ruas projetadas no Bairro IPE na cidade de Apodi-RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Ficam denominado as ruas projetadas na área de expansão/prolongamento urbano no Bairro IPE na Cidade de Apodi-RN, cujos logradouros e arruamento são nominados com a seguintes características de identificação:

Rua Francisco Carvalho de Noronha (Nego de Tomas) – Iniciando ao Norte na Rua Senador Dário Pereira de Macedo;

Rua João Pinheiro Viana (João de quadrado) – Iniciando ao Norte na Rua Senador Dário Pereira de Macedo;

Rua Manoel Iran Noronha Correia - Iniciando ao Norte no Cemitério Parque da Saudade;

Rua Alderi Rodrigues Vieira Sobrinho – Iniciando na BR 405 no sentido Leste e ao Norte paralelo com a Rua Raimunda Gomes de Oliveira;

Rua Carmozina Izaura de Oliveira (Carmosa) - Iniciando na BR 405 no sentido Leste e ao Norte paralelo com Rua Alderi Rodrigues Vieira Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
Apodi/RN, em 17 de setembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B87CAB9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2019.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 061/2019, cujo objeto Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de estrutura para feiras, eventos institucionais datas comemorativas e palestras, realizadas pela Prefeitura Municipal de Apodi/RN. De acordo com as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Foram vencedoras as empresas: **TARCIO DOS SANTOS MENDES, CNPJ: 06.369.584/0001-53**, foi vencedora do item: 18, com o valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); Empresa: **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 07.311.274/0001-40**, foi vencedora

do item: 06, com o valor global de **R\$ 14.250,00** (quatorze mil duzentos e cinquenta reais); Empresa: **A T DA MOTA JÚNIOR**, CNPJ: **10.482.096/0001-25**, foi vencedora dos itens: 2, 3, 7, 10, 14, 15, 16, 17, com o valor global de **R\$ 94.189,40** (noventa e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); Empresa: **E PEREIRA TORRES – ME**, CNPJ: **35.299.650/0001-64**, foi vencedora dos itens: 1, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 19, 20, com o valor global de **132.669,00** (cento e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais); **valor global da licitação R\$ 246.608,40** (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

Apodi/RN, 17 de Setembro de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:AE4703F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública de apresentação e discussão do **“PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020”**, do município de Apodi, em cumprimento ao estabelecido no art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2019, a partir das 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, sito a Rua Araça nº 123, CEP. 59700-000, Bairro Pody dos Encantos, Apodi/RN.

Apodi/RN, em 16 de setembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:612267AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0130/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.412/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.412/2018, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1923 do dia 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais)**, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação insuficientemente orçada, conforme descrições de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2003	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	0.1	Consignações a Justiça do Trabalho				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33909100	Sentenças Judiciais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	110,00
Soma (R\$)						110,00

Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				
Ação	2.110	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família – ESF e NASF				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	12110000	R\$	2.000,00
Soma (R\$)						2.000,00

Órgão Orçamentário	6000	Fundo Municipal do Idoso				
Unidade Orçamentária	6001	Fundo Municipal do Idoso				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	241	Assistência ao Idoso				
Programa	23	COMUNIDADE FELIZ				
Ação	2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	600,00
Soma (R\$)						600,00
Total da Soma dos Créditos Suplementados (R\$)						2.710,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação total de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir.

Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2004	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	4	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.10	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33909300	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	10010000	R\$	710,00
Soma (R\$)						710,00

Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				
Ação	2.114	Programa de Atenção Farmacêutica Básica				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				